

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº/2024
INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que possa verificar a possibilidade de destinação de um espaço e incentivo para criação de um polo gastronômico no município de Itaguaí.
JUSTIFICATIVA Tal justificativa se dá, devido ao intuito de promover o desenvolvimento da culinária local e consolidar o município de Itaguaí como um destino gastronômico de destaque em nosso Estado.
Sala das Sessões//2024.
Fabiano José Nunes Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ